

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 179, de 12 de setembro de 2001.

*Aprova recebimento de doação de patrimônio,
formulada pela Prefeitura Municipal de
Cassilândia.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Aceitar a proposta de doação do patrimônio formulada pela
Prefeitura Municipal de Cassilândia através do Ofício nº 271/2001, de 11 de setembro
de 2001, conforme processo 29/300635/2001.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração responsável pelo
recebimento e incorporação do bem ao patrimônio da Fundação Universidade Estadual
de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Municipal que autoriza a doação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS